



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 01 Tavares - PB, Quarta Feira, 16 de Fevereiro de 2022 EDIÇÃO Nº III

PORTARIA Nº. 127/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **WEVERTON LUCAS PEREIRA DE MEDEIROS**, portador do RG nº 4.748.767 SSDS/PB e CPF nº 139.756.534-93, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.264, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 16 de Fevereiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 128/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JULIANA BERNARDINO DE LIMA CASUSA**, portadora do RG nº 3.113.459 SSDS/PB e CPF nº 065.499.754-33, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.388, lotada na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 16 de Fevereiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 129/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **JOSE EDUARDO BEZERRA DE SOUSA FERREIRA**, portador do RG nº 4.857.201 SSDS/PB e CPF nº 107.419.304-04, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.363, lotado na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 16 de Fevereiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 130/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **LUANA SIQUEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.783.190 SSDS/PB e CPF nº 159.931.874-17, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.389, lotada na Secretaria de Turismo e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 16 de Fevereiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 131/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ANDERSON MEDEIROS FERNANDES**, portador do RG nº 4.743.539 SSDS/PB e CPF nº 133.417.934-45, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**, símbolo FG1, Matrícula nº 52.390, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 16 de Fevereiro de 2022.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional